



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete dos
Secretários da Mesa

N.º Único
403 159

- REQUERIMENTO Número 27 /x() .ª) RE
- PERGUNTA Número /x (.ª)

Data

Expeça-se

Publique-se

2011 / 08 / 04

O Secretário da Mesa

*Paulo
Albergo*

Assunto: Rede Escolar no Concelho de Monção

Destinatário: Ministério da Educação, do Ensino Superior e da Ciência

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Por decisão da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), no ano 2007, aquando do encerramento da Escola E.B. 2,3 Padre Agostinho Caldas Afonso, situada na freguesia de Pias, foi redefinida a Rede Escolar no Concelho de Monção, nos termos da qual a Escola Secundária local passaria a incluir mais seis turmas do 3.º Ciclo do Ensino Básico (duas do 7.º ano, duas do 8.º e duas do 9.º).

Para garantir um acolhimento adequado das referidas seis turmas, foi necessário proceder a uma reorganização das estruturas físicas da Escola Secundária e dos seus recursos humanos, tendo sido realizadas obras de vulto: três salas foram construídas de raiz, duas salas foram adaptadas e todas foram devidamente equipadas. Para além disso, de acordo com o estabelecido, a Escola recebeu, também, nove Funcionários e seis Professores provenientes do extinto Agrupamento do Vale do Gadanha.

Noutro âmbito, a partir desse ano lectivo 2007/2008, a Escola reorganizou-se internamente para proporcionar uma oferta de qualidade ao 3.º Ciclo, implementando o "Plano de Apoio à Matemática" e o "Projecto Fénix" ("Programa Mais Sucesso Escolar") para as disciplinas de Português e de Matemática, nos 7.º e 9.º anos de escolaridade.

Nos dois primeiros anos lectivos, tudo decorreu com normalidade, até que, em 2009, o Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu Martins, de onde se deslocam os alunos que concluem o 6.º ano, decidiu que só enviaria uma turma para o 7.º ano. Esta decisão unilateral não foi, no entanto, tolerada pela DREN que determinou o envio da 2.ª turma, pois estava em causa a rentabilização dos recursos físicos e humanos da Escola Secundária.

Acontece que, neste momento, o Agrupamento Deu-la-Deu Martins – desta feita com a estranha e incompreensível cobertura do Sr. Director Regional de Educação do Norte, cujo Subdirector é Vereador do Partido Socialista na Câmara Municipal de Monção – voltou à sua antiga posição unilateral, ao enviar, para o próximo ano lectivo, apenas uma turma do 7.º Ano.

Em nossa opinião, trata-se de uma opção insustentável, pois, como é fácil de compreender, uma única turma do 7.º ano, para além de não permitir qualquer articulação e troca de experiências pedagógicas, nem sequer possibilita a rentabilização do “Projecto Fénix” previsto para aplicação nas turmas dos 7.º e 9.º anos.

Além disso, tal decisão afigura-se-nos lesiva do interesse público, na medida em que não é compatível com a optimização de espaços, equipamentos e recursos humanos. Aliás, importa referir que a Escola Secundária só recorre a professores contratados por força da existência de cursos profissionais, tendo recursos humanos do quadro para assegurar as restantes turmas do Secundário e do 3.º Ciclo, contando com as duas turmas do 7.º ano. Por outro lado, enquanto este Estabelecimento de Ensino tem espaços suficientes disponíveis, o outro está completamente sobrelotado, a ponto de a própria Carta Educativa do Concelho, em vigor, ter afectado o 3.º Ciclo à Escola Secundária de Monção.

Perante a grave situação económico-financeira que o País atravessa, com implicações fortíssimas no que concerne à contenção de despesas, e tendo em conta a desejável optimização de equipamentos e de recursos, assim como a disponibilização de uma oferta educativa pública de qualidade, é, pois, com grande perplexidade que assistimos a esta decisão unilateral do Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu Martins, desrespeitando acordos anteriores e parecendo tomar opções em nome de conveniências que não conseguimos descortinar.


Face ao exposto, requeremos a Vossa Excelência o seguinte:

1. Que sejam efectuadas todas as diligências de forma a que a Escola Secundária de Monção, em conformidade com o acordado aquando do encerramento do Agrupamento do Vale do Gadanha, receba as duas turmas do 7.º ano e, de uma vez por todas, disponha de condições para um adequado planeamento do próximo ano lectivo.

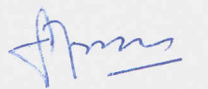
Seguros de que o assunto merecerá de Vossa Excelência a melhor atenção, subscrevemo-nos, com respeitosos cumprimentos.

Palácio de São Bento, 4 de Agosto de 2011

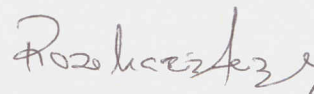
Os Deputados do PSD pelo Círculo Eleitoral de Viana do Castelo



Carlos Abreu Amorim



Eduardo Teixeira



Rosa Maria Arezes